



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS: Análise Fílmica: teoria e prática e Teoria do Cinema e do Audiovisual I

O Departamento de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2026) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de zero vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado (a) nas disciplinas de Análise Fílmica e Teoria do Cinema e Audiovisual I.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário indicado neste edital e se submeter a prova escrita sobre os temas manifestos nos edital.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Análise Fílmica (Métodos a Nível dos Planos, a Nível de Sequência e a Nível do Filme) e,
 - b) Teoria do Cinema I (Teoria da Montagem e Teoria do Realismo no cinema).
- 2 - Entrevista
- 3 - Critério(s) de desempate: IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 23 de março a 24 de março de 2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/Aegj2LP3tkE86qJZ9

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 25/03/2026 às 09:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: IAD

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 26/03/2026 até 12:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Email e site do Curso de Cinema

NOME

Chefe do Departamento

Raquel Quinet de Andrade Pífano

NOME

Professor Orientador

Carlos F P Reyna



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 16/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2907186** e o código CRC **A66FD2B7**.
